



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### A T A – N.º 2.022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16-12-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.021 de 02-12-2021 que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal comunicando que assumiu compromisso de arcar com as despesas orçamentárias e meios que garantam o pleno funcionamento da Rua Max Padaratz – trecho entre as Ruas Professor Francisco Stawinski e Jacob Gremmelmaier, onde serão executados os serviços de pavimentação asfálticas com CBUQ, de acordo com contrato de repasse e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada da ordem do dia do Projeto de Lei n.º 166/2021, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre denominação de rua, localizada no Bairro Santa Catarina, em Getúlio Vargas/RS. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 155/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a estadualização da estrada que liga o Município de Getúlio Vargas à RS 477. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima (duas vezes), Paulo Dall Agnol (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Aquiles Pessoa da Silva (duas vezes), Domingo Borges de Oliveira, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa (duas vezes), Ines Aparecida Borba (duas vezes) e Nilso João Talgatti. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado pela maioria. Os vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba e Paulo Dall Agnol foram contrários a aprovação do projeto de lei. PROJETO DE LEI N.º 156/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a desapropriar áreas de imóveis situados no Bairro Santa Catarina para fins de abertura de via pública. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Ines Aparecida Borba. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 157/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, para atendimento educacional integral às crianças de 04 meses a 05 anos, creche e pré-escola. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 158/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA, para os serviços de proteção social especial de média complexidade. Não houve manifestações. Continua.....FL01/03



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.022.....FL.02/03

Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 159/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 2022. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 160/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, visando a manutenção operacional e pedagógica da entidade. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 161/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, para oferecer atendimentos de Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 162/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 163/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Professores de Artes, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 164/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Educação Física, 01 (um) Professor de História, 01 (um) Professor de Música e 01 (um) Professor de Geografia em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 165/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Professores de Letras-Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 167/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 14 (quatorze) Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 168/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20 de acordo com a Portaria MS nº. 2.735/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por

Continua.....FL02/03



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.022.....FL.03/03

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 169/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio, repassar recurso financeiro ao HOSPITAL SÃO ROQUE de Getúlio Vargas/RS, abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 170/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital São Roque. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 171/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a regulamentação do artigo 85, §19º, do CPC, que versa sobre o recebimento dos honorários de sucumbência aos Advogados Públicos do Município de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 172/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Classificação de Cargos Públicos Municipais e dá outras providências. Manifestaram-se os vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa (duas vezes, tendo solicitado Vistas do Projeto de Lei), Sergio Batista Oliveira de Lima (duas vezes), Ines Aparecida Borba (duas vezes, tendo apresentado uma Emenda ao Projeto de Lei), Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Domingo Borges de Oliveira e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido de Vistas em votação foi rejeitado pela maioria. Colocada a Emenda em votação foi rejeitada pela maioria. Colocado o Projeto de Lei em votação, foi aprovado pela maioria. Os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba e Paulo Dall Agnol foram contrários a aprovação do Projeto de Lei. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2021, de autoria da Mesa Diretora que Estabelece ponto facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores. Não houve manifestações. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Sergio Batista Oliveira de Lima, Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Paulo Dall Agnol e Nilso João Talgatti fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de dezembro, que será realizada no dia 23. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 16 de dezembro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.